



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 027/2018-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de materiais esportivos e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Mesa de Tênis oficial 12mm Mesa de Tênis oficial cor azul, tampo em MDP de 12 mm, pés de madeira maciça.	155.00	UNIDADE	654,133	101.390,62
00002	Mini Trampolim Polimet Elast Jump em aço Mini Trampolim Polimet Elast Jump em aço, peso máximo suportável 120kg, com rede de proteção	250.00	UNIDADE	293,300	73.325,00
00003	PESO 4 kg 9cm de diâmetro Peso 4 kg 9cm de diâmetro é perfeito para lançamento Feminino, confeccionado em aço, com pintura de alta resistência. Segue as regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF).	150.00	UNIDADE	113,800	17.070,00
00004	Peso 7,26kg 12 cm de diâmetro Peso 7,26kg 12 cm de diâmetro é perfeito para lançamento Masculino, confeccionado em aço, com pintura de alta resistência. Segue as regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF).	150.00	UNIDADE	160,967	24.145,05
00005	Tabuleiro de dama, caixa com 24 pecas em madeira, medida 31 x 31 x 4cm Tabuleiro de dama, caixa com 24 pecas em madeira, medida 31 x 31 x 4cm	300.00	UNIDADE	47,600	14.280,00
00006	Tabuleiro de xadrez oficial com tabuleiro de madeira e peças de plástico. Tabuleiro de xadrez oficial com tabuleiro de madeira e peças de plástico. Acompanha regras básicas do jogo e saco em tecido para guardar as peças. Dimensões do produto: 40 x 40x 13 cm.	300.00	UNIDADE	78,267	23.480,10
00007	APITO				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Apito pearl 40, confeccionado em plástico resistente. Amplitude sonora: 90 decibéis.		
	200.00 UNIDADE	38,900	7.780,00
00008	BAMBOLES MATERIAL PVC BAMBOLES MATERIAL PVC CORES DIVERSAS		
	600.00 UNIDADE	11,600	6.960,00
00009	BOLA BASQUETE TF-150 UNISSEX, 100% BORRACHA JUVENIL Bola Basquete TF-150 unissex, 100% borracha Juvenil		
	180.00 UNIDADE	106,600	19.188,00
00010	BOLA BASQUETEBOL TF-150 UNISSEX, 100% BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA DE 70 CM. Bola Basquetebol TF-150 unissex, 100% borracha, circunferência de 70 cm.		
	250.00 UNIDADE	111,600	27.900,00
00011	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA Bola de Futebol de Areia, em PVC, Câmara Airbility, Circunferência 67 - 69 cm, não costurada, Tecnologia Ultra Fusion, Peso 410 - 450g Miolo: Slip System removível e lubrificado		
	150.00 UNIDADE	118,900	17.835,00
00012	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TERMOTEC Bola de Futebol de Campo Tecnologia Termotec: Com 0% de absorção de água. Composição: PVC, Peso 410 - 450 g, Circunferência: 68 - 70 cm, Sem Costura.		
	150.00 UNIDADE	159,900	23.985,00
00013	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY MATÍS TERMOTEC PVC. Bola de Futebol Society Matís Termotec PVC.- Costurada a mão com 32 gomos. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g.		
	150.00 UNIDADE	160,900	24.135,00
00014	BOLA FUTSAL MAX 500 Bola Futsal Max 500 termotec VI, poliuretano, 12 gomos sem costura.		
	150.00 UNIDADE	254,267	38.140,05
00015	BOLA DE HENDEBOL H1L Bola Handebol H 1 L infantil unissex em PVC sem costura peso 230-270g, circunferência de 49-51cm		
	175.00 UNIDADE	107,930	18.887,75
00016	BOLA DE HANDEBOL H2L Bola Handebol H 2 L unissex em PVC costurada, peso 350-400g, circunferência 54-56cm		
	150.00 UNIDADE	116,567	17.485,05
00017	BOLA DE HANDEBOL H3L Bola Handebol H 3 L Ultra Grip masc. costurada 32 gomos confeccionada PU ultra grip		
	150.00 UNIDADE	133,233	19.984,95
00018	BOLA INICIAÇÃO N°08 CONFECCIONADA EM BORRACHA Bola Iniciação n°08 confeccionada em borracha, unissex, miolo substituível, matrizada circunferência 40-42cm, peso 110-120g		
	400.00 UNIDADE	38,263	15.305,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00019	BOLA INICIAÇÃO N°12 CONFECCIONADA EM BORRACHA Bola Iniciação n°12 confeccionada em borracha, unissex, miolo substituível, matrizada circunferência 57-59cm, peso 250-270g		
	200.00 UNIDADE	60,900	12.180,00
00020	BOLA INICIAÇÃO N°14 CONFECCIONADA EM BORRACHA BOLA INICIAÇÃO N°14 CONFECCIONADA EM BORRACHA, UNISSEX, MIOLO SUBSTITUÍVEL, MATRIZADA CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, PESO 350-370G		
	200.00 UNIDADE	63,263	12.652,60
00021	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA - 2KG BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA - 2KG UNISSEX MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM		
	200.00 UNIDADE	159,900	31.980,00
00022	BOLA TÊNIS BOLA TÊNIS		
	400.00 UNIDADE	4,567	1.826,80
00023	Bola Vôlei de Praia Matrizada, com 18 gomos, Bola Vôlei de Praia Matrizada, com 18 gomos, confeccionada com PU. Especificações Técnicas:- Ultra Fusion, Menor absorção de água;- Sem costura;- PVC, Circunferência: 65 - 67 cm;- Peso: 260 - 280g;- Câmera Airbility .		
	150.00 UNIDADE	139,930	20.989,50
00024	BOLA DE VOLEIBOL 6.0 Bola Voleybol 6.0 de quadra microfibra, matrizada com 18 gomos, circunferência de 66 cm		
	150.00 UNIDADE	196,597	29.489,55
00025	Bomba de encher bola SAC, tubo policabornato, haste acrilico Bomba de encher bola SAC, tubo policabornato, haste acrilico		
	140.00 UNIDADE	32,597	4.563,58
00026	CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA REDE DE VOLEYBOL CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA REDE DE VOLEYBOL, ARGOLA NAS PONTAS PARA FIXAÇÃO		
	200.00 UNIDADE	142,233	28.446,60
00027	Calção para jogo de futebol Calção para jogo de futebol, sem sunga interna ,100% poliéster, possui tecido com leve transparência.		
	300.00 UNIDADE	23,567	7.070,10
00028	CALIBRADOR DE AR CANETA CALIBRADOR DE AR CANETA		
	80.00 UNIDADE	30,233	2.418,64
00029	CARTÃO P/ ÀRBITROS CARTÃO PARA ÁRBITRO AMARELO E VERMELHO, PVC FLEXÍVEL, NO VERSO LOCAL PRÓPRIO PARA MARCAR GOLS E FALTAS.		
	180.00 UNIDADE	22,567	4.062,06
00030	COLCHONETE MATERIAL SINTÉTICO OXR D-16, 100 X 50 X 30 Cm COLCHONETE MATERIAL SINTÉTICO, PREENCHIMENTO EM ESPUMA OXER OXR		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	D-16, 100 X 50 X 30 CM		
	600.00 UNIDADE	54,263	32.557,80
00031	Colete para jogo de futebol		
	Colete para jogo de futebol, Colete Para Treino, em tecido 100% poliéster. Material resistente e bem arejado com abertura lateral. Acabamento em elástico.		
	200.00 UNIDADE	20,900	4.180,00
00032	CONE EM BORRACHA SINTÉTICA, LARANJA E BRANCO, ALTURA 50CM		
	CONES GRANDE EM BORRACHA SINTÉTICA, LARANJA E BRANCO, ALTURA 50CM		
	400.00 UNIDADE	20,597	8.238,80
00033	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL, 13CM DE BASE E ALTURA DE 23CM		
	CONES PEQUENO, PLÁSTICO FLEXÍVEL, 13CM DE BASE E ALTURA DE 23CM		
	650.00 UNIDADE	17,900	11.635,00
00034	CORDA DE PULAR 12MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM.		
	CORDA DE PULAR 12MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM.		
	800.00 METRO	12,267	9.813,60
00035	CORDA PARA CABO DE GUERRA 18MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM		
	CORDA PARA CABO DE GUERRA 18MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM		
	600.00 METRO	13,267	7.960,20
00036	CORDA PARA REDE DE VOLEYBOL 07MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM.		
	CORDA PARA REDE DE VOLEYBOL 07MM, TRANÇADA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM.		
	450.00 METRO	9,300	4.185,00
00037	DARDO DE ARREMESSO EM ALUMÍNIO AX ESPORTES 600 GRAMAS		
	DARDO DE ARREMESSO EM ALUMÍNIO AX ESPORTES 600 GRAMAS POSSUI PONTEIRA DE AÇO, EMPUNHADURA. E CORPO EM ALUMÍNIO.		
	150.00 UNIDADE	204,267	30.640,05
00038	DARDO DE ARREMESSO EM ALUMÍNIO AX ESPORTES 800 GRAMAS		
	DARDO DE ARREMESSO EM ALUMÍNIO AX ESPORTES 800 GRAMAS POSSUI PONTEIRA DE AÇO, EMPUNHADURA. E CORPO EM ALUMÍNIO		
	200.00 UNIDADE	215,933	43.186,60
00039	DOMINÓ DE OSSO TAMANHA DAS PEÇAS 7MM 5 X 2,5CM		
	DOMINÓ DE OSSO TAMANHA DAS PEÇAS 7MM 5 X 2,5CM		
	400.00 UNIDADE	33,597	13.438,80
00040	HALTER EMBORRACHADO 4KG ACTE SPORTS		
	HALTER EMBORRACHADO 4KG ACTE SPORTS. O HALTER EMBORRACHADO PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E É IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR PARA BRAÇOS, OMBROS, COTOVELO E PUNHO.		
	150.00 UNIDADE	37,900	5.685,00
00041	Jogo de camisa para futebol		
	Jogo de camisa para futebol, com 18 peças em poliéster com número nas costas. Para a prática de futebol, vôlei e handebol. Composição:100% poliéster.		
	90.00 JOGO	413,263	37.193,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00042	KIT BADMINTON 2 RAQUETES + 2 PETECAS. KIT BADMINTON 2 RAQUETES + 2 PETECAS É IDEAL PARA JOGADORES INICIANTE, COMPOSIÇÃO: METAL E NYLON COMPRIMENTO 65CM X 20CM DE LARGURA, DETALHAMENTO: RAQUETE DE BADMINTON PARA INICIANTE ENCORDADA;		
	200.00 UNIDADE	113,930	22.786,00
00043	MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE BRONZE COM FITA COM 5MM. MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE BRONZE COM FITA COM 5MM.		
	8,000.00 UNIDADE	5,463	43.704,00
00044	MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE OURO COM FITA COM 55MM. MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE OURO COM FITA COM 55MM.		
	8,000.00 UNIDADE	5,463	43.704,00
00045	MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE PRATA COM FITA COM 5MM. MEDALHAS CONFECIONADA EM AÇO BANHADA NA COR DE PRATA COM FITA COM 5MM.		
	1,250.00 UNIDADE	5,463	6.828,75
00046	Meião para jogo de futebol. Meião para jogo de futebol.		
	300.00 PAR	17,567	5.270,10
00047	RAQUETE DE TENIS DE MESA RAQUETE P/ TENIS DE MESA		
	400.00 UNIDADE	23,930	9.572,00
00048	Rede de basquetebol um par com dez alças, fio 3,5mm. Rede de basquetebol um par com dez alças, fio 3,5mm, em seda 100%polipropileno de 0,45 x 0,50cm		
	250.00 UNIDADE	87,900	21.975,00
00049	Rede de Futebol de Campo Rede de Futebol de Campo confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada, material Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V), Espessura do Fio: 2mm; Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. Cor: Branca.		
	200.00 PAR	179,900	35.980,00
00050	REDE DE FUTSAL Rede de futsal, confeccionada em malha colmeia, corda transada sem nó espessura do fio 4mm polipropileno (seda)		
	150.00 PAR	136,597	20.489,55
00051	Rede de Gol para Society Fio 4 Malha 14 Modelo Vêu Rede de Gol para Society Fio 4 Malha 14 Modelo Vêu, Confeccionada		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	no Fio 4 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca, Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.		
00052	150.00 PAR REDE DE TENIS DE MESA	258,933	38.839,95
00053	175.00 UNIDADE REDE DE TENIS DE MESA TAMANHO UNICO POLIESTER Rede de voleibol 2 faixa de lona	46,597	8.154,48
00054	150.00 UNIDADE Rede de voleibol 2 faixa de lona, confeccionada com fio náilon, medida 1 x 9m Tatame Gonew-100x100cm, Unissex	99,900	14.985,00
00055	1,400.00 UNIDADE Tatame Gonew-100x100cm, Unissex, Dimensões da Placa Individual: 105 x 107 cm, Área Total: 1,12 M2, Composição: EVA Peso do Produto: 7,2kg, Espessura: 2 cm Troféu Honra ao Mérito AX Esportes 52 cm	88,597	124.035,80
00056	2,000.00 UNIDADE Troféu Honra ao Mérito AX Esportes, Confeccionada em Polietileno. Cor: Dourada, Tamanho: 52 cm de altura. Base (A x L) : 6,5 x 11,5 cm.	78,930	157.860,00
00057	2,000.00 UNIDADE Troféu Honra ao Mérito AX Esportes 44cm Troféu Honra ao Mérito AX Esportes, Confeccionada em Polietileno. Cor: Dourada. Tamanho: 44 cm de altura. Base (A x L) : 5,5 x 9,5 cm.	69,930	139.860,00
00058	2,000.00 UNIDADE Troféu Honra ao Mérito AX Esportes 22cm Troféu Honra ao Mérito AX Esportes, Confeccionada em Polietileno. Cor: Dourada. Tamanho: 22 cm de altura.	53,233	106.466,00
00059	150.00 UNIDADE Disco Indiano 1kg, 19cm de diâmetro Disco Indiano 1kg, 19cm de diâmetro é ideal para lançamento Feminino, confeccionado em placas de plástico rígido com 65% do peso concentrado em suas bordas de aço.	140,867	21.130,05
	150.00 UNIDADE Disco de atletismo 2kg, 22cm de diâmetro Disco de atletismo 2kg, 22cm de diâmetro é ideal para lançamento Masculino, confeccionado em madeira semi temperada, com as bordas em aço.	269,867	40.480,05
VALOR TOTAL R\$			1.717.791,45

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.



1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba.

2.2 - O Fundo Municipal de Educação de Itaituba, diante da necessidade de atender a demanda dos materiais esportivos e diversos, nos campeonatos, jogos e eventos esportivos, promovidos pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como da Secretaria Municipal de Educação, garantindo desta forma, o apoio incondicional a prática esportiva e qualidade de vida aos alunos das escolas Municipais.

2.3. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo das Unidades de Ensino e desta Secretaria.

2.4. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

2.5. Em decorrência das necessidades apresentadas, não será possível o funcionamento normal desta Secretaria, se não forem atendidas a solicitação da demanda prevista no item 1.1 deste Termo de referência.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os materiais esportivos e diversos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos materiais esportivos e diversos deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações com detalhes, como: quantidades, especificações e marcas dos materiais esportivos e diversos solicitados.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



3.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.6. Após o recebimento provisório dos materiais esportivos e diversos, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais esportivos e diversos, quando da utilização desse material.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra dos materiais esportivos e diversos para validação do material ofertado. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.047 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material esportivo e diversos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, os materiais e utensílios domésticos com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.717.791,45;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado, especificamente para este procedimento licitatório.



9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 22 de Março de 2018

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO